



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS PINHEIRO

COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 09, de 25 de março de 2019.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
PARA INSERÇÃO DE DISCENTES NOS PROGRAMAS BOLSA DE ESTUDOS,
AUXÍLIO TRANSPORTE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.**

O Diretor Geral do Campus Pinheiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso de suas atribuições e nos termos da Política de Assistência ao Educando do IFMA mediante a Resolução Consup nº 114 de 26 de junho de 2017, a Resolução nº 009 de 29 de fevereiro de 2016, que trata sobre o Regulamento dos Auxílios da Política de Assistência Estudantil e a Resolução Consup nº 113 de 26 de junho de 2017 que define os valores de bolsas e auxílios da Assistência ao Educando, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 06, de 11 de março de 2019 que trata dos procedimentos e normas referentes à seleção de estudantes que participarão dos **Programas de Assistência Primária: Bolsa de Estudos, Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação do Campus Pinheiro.**

ONDE SE LÊ:

2. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	11 de março de 2019
Período de Inscrição	<u>13 a 25 de março de 2019</u>
Período de Avaliação	13 de março a 15 de abril de 2019
Divulgação do Resultado Preliminar	15 de abril de 2019
Prazo para Recurso	16 a 17 de abril de 2018
Resultado do Recurso	22 de abril de 2019
Divulgação do Resultado Final	22 de abril de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS PINHEIRO
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
EDITAL Nº 09, de 25 de março de 2019.

LEIA-SE:

2. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	11 de março de 2019
Período de Inscrição	13 a 26 de março de 2019
Período de Avaliação	13 de março a 15 de abril de 2019
Divulgação do Resultado Preliminar	15 de abril de 2019
Prazo para Recurso	16 a 17 de abril de 2018
Resultado do Recurso	22 de abril de 2019
Divulgação do Resultado Final	22 de abril de 2019

ONDE SE LÊ:

5. INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições no processo seletivo para concessão de Bolsa de Estudos, Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação ocorrerão de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMA	PERÍODO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
Bolsa de Estudos	Das 00h00 do dia 13.03.19 às 23h59 do dia 25.03.19	Endereço eletrônico: suap.ifma.edu.br	Coordenadoria de Assuntos Estudantis – CAE, das 08h00 às 12h00 das 14h00 às 20h00
Auxílio Transporte			
Auxílio Alimentação			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS PINHEIRO
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
EDITAL Nº 09, de 25 de março de 2019.

5.3 A efetivação da inscrição é de **inteira responsabilidade do/a estudante, que se dará por meio do preenchimento do Questionário de caracterização socioeconômica**, e do Formulário de inscrição *online*, disponível na página do Módulo de Atividades Estudantis do SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) no endereço eletrônico: **suap.ifma.edu.br**. O/a candidato/a deverá utilizar o número de sua matrícula como login e inserir sua senha. **No caso do primeiro acesso, a senha será o número da matrícula do aluno seguida de @ifma.** Exemplo: 20171MAEI_PINHE0001@ifma, juntamente com a entrega de toda a documentação comprobatória constante no item 5.7 e 5.8.

5.4 A entrega de toda documentação comprobatória, descrita no item 5.6 deverá ser feita na Coordenadoria de Assuntos Estudantis – CAE, das **08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 20h00 do dia 13.03.19 ao dia 26.03.19.**

LEIA-SE:

5. INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições no processo seletivo para concessão de Bolsa de Estudos, Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação ocorrerão de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMA	PERÍODO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
Bolsa de Estudos	Das 00h00 do dia 13.03.19 às 23h59	Endereço eletrônico:	Coordenadoria de Assuntos Estudantis – CAE, das
Auxílio	do dia 26.03.19		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS PINHEIRO
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
EDITAL Nº 09, de 25 de março de 2019.

Transporte		suap.ifma.edu.br	08h00 às 12h00 das 14h00
Auxílio			às 20h00
Alimentação			

5.3 A efetivação da inscrição é de **inteira responsabilidade do/a estudante, que se dará por meio do preenchimento do Questionário de caracterização socioeconômica**, e do Formulário de inscrição *online*, disponível na página do Módulo de Atividades Estudantis do SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) no endereço eletrônico: **suap.ifma.edu.br**. O/a candidato/a deverá utilizar o número de sua matrícula como login e inserir sua senha. **No caso do primeiro acesso, a senha será o número da matrícula do aluno seguida de @ifma.** Exemplo: 20171MAEI_PINHE0001@ifma, juntamente com a entrega de toda a documentação comprobatória constante no item 5.7 e 5.8.

5.4 A entrega de toda documentação comprobatória, descrita no item 5.6 deverá ser feita na Coordenadoria de Assuntos Estudantis – CAE, das **08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 20h00 do dia 13.03.19 ao dia 27.03.19.**

Pinheiro-MA, 25 de março de 2019.


Vandenberg Pereira Araújo
Diretor Geral do Campus Pinheiro